

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 27/2014

**REFERENDA A PORTARIA GR N.º 35/2014 QUE
CRIOU O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA
EM GESTÃO HOSPITALAR DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, III e X, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 1º de outubro de 2014, constante do Processo CONSEPE 26/2014 – Parecer CONSEPE 26/2014, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica referendada a criação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar da FAE Centro Universitário, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, ofertadas no período noturno.

Parágrafo único. O curso, de que trata o *caput*, será constituído conforme a legislação em vigor e em consonância com as Diretrizes Curriculares estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Curitiba, 1º de outubro de 2014.

Frei Nelson José Hillesheim, OFM
Presidente